

Ano 13 Nº 3499

Divulgação sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Página 185

Publicação segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO EDITAL Nº 006/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Sapezal, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 044/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições, torna público o resultado da análise do Recurso Administrativo, impetrada pela empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 13.361.238/0001-94, a qual foi julgado totalmente "IMPROCEDENTE" as razões aduzidas pela RECORRENTE.

Processo Licitatório na modalidade, CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº 006/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO LOTEAMENTO VIDA NOVA NO MUNICÍPIO NO SAPEZAL/MT.

A demais as informações referentes ao presente recurso, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, sito a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro - Sapezal - MT.

Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação

Valcir Casagrande
Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 070/2024

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 52/2023, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 070/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, a fim de suprir as necessidades das secretarias pertencentes à prefeitura municipal de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 09/12/2024 às 07h:00min

Encerrando no dia 18/12/2024 às 17h:00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 006/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Sapezal, por intermédio de sua Agente de Contratação, a Sra. Maraiza Bento da Silva nomeada pela portaria nº 044/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições torna público o Resultado CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO LOTEAMENTO VIDA NOVA NO MUNICÍPIO NO SAPEZAL/MT. Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §§2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (DEMAIS), devidamente inscrita no CNPJ: 15.984.883/0001-99, sagrou -se vencedora com a proposta final no valor Global de R\$ 259.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO LOTEAMENTO VIDA NOVA NO MUNICÍPIO NO SAPEZAL/MT.

Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação

Valcir Casagrande
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

FRANCIS NICARETTA	101	10
ADRIANA DA SILVA LIMA	101	11B
EVANIA LOIOLA MATOS SOGARI	111	1A

Sapezal, 06 de dezembro de 2024

Suzan C. Pires Fiscal de Obras e Posturas Portaria nº 355/2011	Keite N. Ramos Fiscal de Obras e Posturas Portaria nº 062/2015
--	---

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
ELETRÔNICO C/SRP Nº 070/2024**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 52/2023, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 070/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, a fim de suprir as necessidades das secretarias pertencentes à prefeitura municipal de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 09/12/2024 às 07h:00min

Encerrando no dia 18/12/2024 às 17h:00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 070/2024 cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, a fim de suprir as necessidades das secretarias pertencentes à prefeitura municipal de Sapezal-MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2.689, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 2.689, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede compensação de jornada (folga) ao servidor que menciona, pelo saldo do Banco de Horas na forma da legislação vigente, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o art. 63 da Lei nº 140/2011, de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso, o qual dispõe sobre o Regime de Compensação de Horas do servidor no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 203/2019, de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre o registro e controle da frequência dos servidores, da Administração Pública Direta e Indireta, em especial o disposto no artigo 17, que regulamenta a jornada de trabalho dos servidores, da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a autorização para compensação de horas extraordinárias, assinada pelo Secretário e pelo chefe imediato da pasta de lotação do Servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido 06 (seis) horas de folga ao servidor Davi Monteiro da Silva, matrícula nº 4061, em razão do saldo do Banco de horas excedentes à jornada de trabalho prestada ao município no mês de novembro de 2024.

Art. 2º Fica determinado que a folga será usufruída no dia 11 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2024.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

**GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2.692, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 2.692, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede compensação de jornada (folga) ao servidor que menciona, pelo saldo do Banco de Horas na forma da legislação vigente, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o art. 63 da Lei nº 140/2011, de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso, o qual dispõe sobre o Regime de Compensação de Horas do servidor no âmbito do Município;



Ano 14 Nº 3533

Divulgação terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Página 413

Publicação quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Nº 034/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024, QUE TEM POR OBJETO Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços médicos - hospitalares para atendimento da unidade de saúde 24 horas com a finalidade de atender a demanda de pacientes, em complemento aos serviços ofertados pelo SUS na atenção básica e assim ampliarmos a rede de atendimento do município de São José Do Xingu - MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Em face da proposta de preço mais vantajosa apresentada, o pregoeiro declarou a seguinte empresa vencedora do certame.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ANDERSON CLAYTON ESTEVO AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	54.203.670/0001 - 34	480.000,00

Quatrocentos e oitenta mil reais.

Total Geral por um período de doze meses: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

SAO JOSE DO XINGU - MT segunda - feira, 27 de janeiro de 2025

SANDRO JOSE LUZ COSTA/ Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 003/2025

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 013/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 003/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 29/01/2025 as 07h:00min

Encerrando no dia 07/02/2025 as 17h:00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 070/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 013/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 070/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S II, a fim de suprir as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Sapezal-MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 10 de fevereiro de 2025.

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

animal. Além da castração, a associação se envolve ativamente na conscientização da comunidade sobre posse responsável e cuidados adequados, contribuindo para uma convivência harmoniosa entre humanos e animais. A prorrogação permitirá à APAAN atingir metas sustentáveis, garantindo a eficácia contínua do programa. A extensão do prazo visa manter e expandir os impactos positivos da APAAN na comunidade local."

Vigência do aditivo: As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo de vigência de 17/01/2025 a 17/01/2026.

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 013/2023.

Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAPEZAL/MT

Sapezal/MT, 28 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a escolha da nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapezal – MT, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal Nº 1.706/2023, com função deliberativa e controlador das políticas de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em todos os níveis de implementação e execução desta política, com representação paritária entre o governamental e o não governamental, considerando a reunião ocorrida no dia 13 de janeiro de 2025, e as informações da ata 01/2025 CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova diretoria do CMDCA, conforme as indicações realizadas na reunião extraordinária.

Art. 2º - A nova diretoria do CMDCA fica composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Raissa Fidelis de Castro Schmeing
- Vice-presidente: Rosani Garmatz
- Secretária: Bruna Lopes de Aguiar
- Tesoureira: Marilete Silva Soares

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Raissa Fidelis de Castro Schmeing

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapezal/MT

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 070/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 013/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 070/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S II, a fim de suprir as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Sapezal-MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 10 de fevereiro de 2025.

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 003/2025

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 013/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 003/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 29/01/2025 as 07h:00min

Encerrando no dia 07/02/2025 as 17h:00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 003/2025 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Contrato Administrativo nº 064/2024

Dispensa De Licitação nº 018/2024